



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL N.º 1407, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação do logradouro público que indica e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Benésio Gomes Vidal**, a rua 3 do loteamento Brisa Nascente, no Mutirão Novo, com início da Av. Cel. Antônio Cordeiro, sentido sul/norte e final na rua Edmilson Luciano Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 20 de dezembro de 2012.


Raimundo Cordeiro de Freitas
Prefeito Municipal

